ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, **a viabilidade de inclusão dos medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos de Macaé (REMUME) citados abaixo:**

1. **Estradiol Valerato 2mg - Comprimido**
2. **Ciproterona 50mg - Comprimido**
3. **Testosterona Undecilato 250mg - Ampola 4ml**

Justificativa: Necessidade urgente de distribuição dos medicamentos para garantir a continuidade do tratamento medicamentoso, fazendo jus ao direito á saúde e dignidade, segundo previsto na portaria n° 2.803 de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o processo transexualizador. Dessa forma, garantindo a manutenção da saúde dos pacientes transexuais atendimentos no ambulatório LGBT+ do município, localizado no centro de especialidades médicas Dona Alba.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023

PAULISTA

VEREADOR – AUTOR

ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763

Assinado de forma digital por ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763
Dados: 2023.03.08 13:15:43 -03'00'

Gabinete do Vereador Paulista
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa - Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Paulista
VEREADOR